



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC Nº. SEI-146/2024

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI Nº [24.6.000008805-6](#).

CONSIDERANDO o deliberado em Reunião de Diretoria em 26/10/2024;

RESOLVE:

I - INSTAURAR processo administrativo para o cancelamento da inscrição provisória, conforme o fluxo ([0850548](#)) contido no Processo SEI n. [24.6.000000142-2](#) da médica Sra. MARYNELA MANGO, CRM-CE 21.961-P.

II - DESIGNAR o Conselheiro Carlos Clayton Aguiar para conduzir os procedimentos administrativos necessários à execução desta Portaria.

III - ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez.

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 29 de outubro de 2024

INÊS TAVARES VALE E MELO

Presidente do CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 04/11/2024, às 06:04, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1702460** e o código CRC **C62F5560**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000008805-6 | data de inclusão: 29/10/2024

Criado por [patricia.teixeira](#), versão 3 por [patricia.teixeira](#) em 29/10/2024 11:52:32.